



**Estado de Goiás  
CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA HELENA DE GOIÁS**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
RELATÓRIO E PARECER DA EMENDA IMPOSITIVA**

**AO PROJETO DE LEI N° 246/2025**, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.

**AUTOR DA EMENDA:** Vereador Sílvio Marques de Araújo

**BENEFICIÁRIO:** População do Município de Santa Helena de Goiás

**RELATÓRIO**

A Emenda Impositiva nº 75/2025, de **autoria do Vereador Sílvio Marques de Araújo**, destina **R\$ 9.450,89** ao Fundo Municipal de Educação para apoio à **Escola Espírita Anéria da Costa Freitas**, mantida pelas Obras Sociais Espíritas Chico Xavier.

O objetivo é contribuir para a manutenção das estruturas físicas e das atividades da entidade. A proposta atende às normas legais aplicáveis.

O Relator manifesta-se **favorável**, entendendo que a emenda é regular, adequada ao ordenamento jurídico e de relevante interesse público.

Vota pela **APROVAÇÃO** da Emenda Impositiva nº 75/2025, de **autoria do Vereador Sílvio Marques de Araújo**.

Sala da Comissão, 03 de dezembro de 2025.

Vereador Guilherme Guedes  
*Relator*

**PARECER FINAL DA COMISSÃO**

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, acompanhando integralmente o voto do Relator, emite **parecer FAVORÁVEL**, por unanimidade, à Emenda Impositiva nº 75/2025, autorizando seu regular prosseguimento.

Sala das Comissões, 03 de dezembro de 2025.

Vereador Silvio Marques de Araújo  
Presidente

Vereador Guilherme Henrique Guedes Ferreira  
Relator

Vereador Jânio Bertoldo Branquinho  
Membro